



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
(ART. 8º, III E IV, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.947/22)	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	2
6. PREVISÃO DE INÍCIO	3
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	3
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	3
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO.....	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Contratação de serviço de hospedagem, para atender as demandas da Prefeitura e demais secretarias, afim de satisfazer as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1 Se faz necessário a contratação de hospedagem para a Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal Administração para prestação de serviço de hospedagem a técnicos contratados em serviço pela Prefeitura, bem como conveniados e autoridades, eventos esportivos, turísticos e cultural, todos devidamente encaminhados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Medida	Detalhamento	R\$ Unit.
1	500	Diária	Prestação serviço hospedagem em apartamento Casal	R\$300,00
2	700	Diária	Prestação serviço hospedagem em apartamento Solteiro	R\$179,75
3	1.000	Diária	Prestação serviço hospedagem em apartamento Duplo	R\$319,66
4	700	Diária	Prestação serviço hospedagem em apartamento Triplo	R\$394,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☒ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura do Termo de Credenciamento.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Sim.

☒ Não

Qual:

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

☒ Sim

☐ Não

☐ Compra Direta (Obras e Engenharia)

☐ Compra Direta Comum

☐ Estado de Guerra

☐ Dispensa Emergencial

☐ Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

☒ Baixo (dispensado)

☐ Médio

☐ Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒ Continuado

☐ Não Continuado

12. AMOSTRAS

☒ Não

☐ Sim

Critérios objetivos de avaliação:

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ Não

☒ Sim

Qual: 4.1.3. Possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

14. ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município

☐ Estadual

☐ Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel de Godoy Leão

15.2. Cargo do Servidor: Cotista

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Bruna Cristina Vieira

16.2. Cargo do Servidor:

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Ianca Geovana Pinto Marques de Souza

17.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Administração

Augusto de Lima, 11 de Agosto de 2025.

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Secretaria Municipal Cultura, Esporte Lazer e Turismo